

|  |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
|--|---------------------|---|---------------|----------------------------|---|--------------------------------|--|-----------------|--|
|  <b>Prefeitura de Fortaleza</b><br>Secretaria Municipal das Finanças             |                     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>  |               |                            | Número da NFS-e<br>10                       |                                |  |                 |  |
| Data e Hora da Emissão   | 25/11/2015 09:53:32 | Competência   | 09/2015       | Código de Verificação      | 737892178                                   |                                |  |                 |  |
| Numero do RPS  |                     | No. NFS-e substituída   |               | Local da Prestação         | FORTALEZA - CE                              |                                |  |                 |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Razão Social/Nome  |                     | XEQUE MARK ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA MARCAS LTDA ME  |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Nome Fantasia  |                     | xeque mark  |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| CPF/CNPJ   | 02.327.790/0001-40  | Insc. Municipal   | 451.338-0     | Município                  | FORTALEZA-CE                                |                                |  |                 |  |
| Endereço e CEP   |                     | R ALM RUFINO,540 - VILA UNIÃO CEP: 60.420-075   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Complemento  |                     | Telefone  | (85)3393-2592 | E-mail                     | martarubialima@hotmail.com                  |                                |  |                 |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Razão Social/Nome  |                     | Flavio Alves Sabino   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| CPF/CNPJ   | 392.301.043-53      | Inscrição Municipal   |               | Município                  | BRASILIA - DF                               |                                |  |                 |  |
| Endereço e CEP   |                     | Câmara dos Deputados, Anexo 04 CEP: 70.160-900  |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Complemento  |                     | Gabinete 617  | Telefone      | (61)3215-5617              | E-mail                                      |                                |  |                 |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Nova logomarca Cabo Sabino, Planejamento anual, Novo site, Campanha Corrente de Apoio ao Projeto, Campanha Projeto do Eleitor, Campanha Votou a Favor do Projeto |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>  |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| 17.06 / 731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)   |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| <b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>   |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| Código da Obra   |                     | Código ART  |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>   |                     |   |               |                            |   |                                |  |                 |  |
| PIS  |                     | COFINS  |               | IR(R\$)                    |   | INSS(R\$)                      |  | CSLL(R\$)       |  |
| <b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>  |                     |   |               |                            | <b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b> |                                |  |                 |  |
| Valor dos Serviços R\$   |                     | 12.600,00   |               | Natureza Operação          |   | Valor dos Serviços R\$         |  | 12.600,00       |  |
| (-) Desconto Incondicionado  |                     |   |               | 1-Tributação no Município  |   | (-) Deduções Permitidas em Lei |  |                 |  |
| (-) Desconto Condicionado  |                     |   |               | Regime especial Tributação |   | (-) Desconto Incondicionado    |  |                 |  |
| (+) Retenções Federais   |                     | 0,00  |               | 0-Nenhum                   |   | Base de Cálculo                |  | 12.600,00       |  |
| Outras Retenções   |                     |   |               | Opção Simples Nacional     |   | (X) Alíquota %                 |  | 5,00            |  |
| (-) ISS Retido   |                     | 0,00  |               | 2 - Não                    |   | ISS a reter                    |  | ( ) Sim (X) Não |  |
| (=) Valor Líquido R\$  |                     | 12.600,00   |               | Incentivador Cultural      |   | (=) Valor do ISS R\$           |  | 630,00          |  |
|  |                     |   |               | 2 - Não                    |   |                                |  |                 |  |
| <b>Avisos</b>  |                     | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a><br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação. |               |                            |   |                                |  |                 |  |



ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA MARCAS LTDA.  
PROPAGANDA | MARKETING DIGITAL | MARKETING POLÍTICO

**XEQUE MARK - ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA MARCAS LTDA.**  
CNPJ: 02.327.790/0001-40 | Fone: +55 85 33932592 +55 85 991715771  
Endereço: Rua Almirante Rufino, Nº: 540 | CEP: 60420-075 | Fortaleza – Ceará  
E-mail: contato@xequemark.com

**R\$ 12.600,00**

Recebi(emos) do Sr. (s) Flavio Alves Sabino

a importância de 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

Referente a Produção dos Serviços Publicitários: NOVA LOGOMARCA CABO SABINO, PLANEJAMENTO ANUAL, NOVO SITE, CAMPANHA CORRENTE DE APOIO AO PROJETO, CAMPANHA VERBA CARIMBADA PARA SEGURANÇA PÚBLICA, CAMPANHA VOTOU A FAVOR DO PROJETO, CONFORME NOTA FISCAL NFS-e 10/2015.

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins e efeitos legais.

Fortaleza, 25 de **NOVEMBRO** de 2015.

  
Assinatura



ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA MARCAS LTDA.  
PROPAGANDA | MARKETING DIGITAL | MARKETING POLÍTICO

## **PLANEJAMENTO ANUAL DE COMUNICAÇÃO DO CABO SABINO DEPUTADO FEDERAL (DESEMPENHO PARLAMENTAR)**

### **ORÇAMENTO**

#### **1 - PLANEJAMENTO ANUAL DE MARKETING E COMUNICAÇÃO**

Planejamento anual de comunicação e marketing do mandato do Cabo Sabino Deputado Federal contendo os planos tático, estratégico e operacional no período de setembro/2015 à agosto/2016. \_\_\_\_\_ **R\$ 5.000,00**

#### **2 - NOVO SITE**

Planejamento, desenvolvimento, construção, montagem, criação de conteúdo, criação de artes para banners, redação de textos para o novo site do Cabo Sabino Deputado Federal. \_\_\_\_\_ **R\$ 2.500,00**

#### **3 - DIVULGAÇÃO CORRENTE DE APOIO AO PROJETO DE LEI / CABO SABINO DEPUTADO FEDERAL**

Elaboração de divulgação de marketing político Corrente de Apoio ao Projeto de Lei, com peças publicitárias para o site, facebook, instagram, banner em lona, email marketing, adesivagem de veículo, panfleto. \_\_\_\_\_ **R\$ 1.700,00**

#### **4 - DIVULGAÇÃO VOTOU A FAVOR / CABO SABINO DEPUTADO FEDERAL**

Elaboração de divulgação de marketing político Votou a Favor com peças publicitárias para o site, facebook, instagram, banner em lona, email marketing, adesivagem de veículo, panfleto. \_\_\_\_\_ **R\$ 1.700,00**

#### **5 - CAMPANHA VERBA CARIMBADA PARA SEGURANÇA PÚBLICA**

Criação layout e finalização de artes para campanha VERBA CARIMBADA PARA SEGURANÇA PÚBLICA contendo artes para banner site, email marketing, banner em lona, banner para facebook (fan page) \_\_\_\_\_ **R\$ 1.700,00**

**TOTAL GERAL DESTES ORÇAMENTOS \_\_\_\_\_ R\$ 12.600,00**

**OBS: Todas as peças publicitárias enumeradas neste orçamento seguem  
anexas para a devida conferência.**

Fortaleza, 14 de Setembro de 2015

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes abaixo nomeadas a saber: **XEQUE MARK ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA MARCAS LTDA**, agência de publicidade, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza - Ceará, na rua Almirante Rufino, número 540, CEP 60.420.075, inscrita no CNPJ sob o número 02327790/0001-40, através de seu representante legal **MARIA IVETE LEITÃO DE OLIVEIRA**, contadora e empresária, casada, portadora da cédula de identidade 03277708712 - SSP-CE, CPF:173384413-91, residente e domiciliada à rua Marcondes Pereira, 667, apto 71, Dionísio Torres, CEP: 60130-060, doravante denominada **CONTRATADA** e **FLAVIO ALVES SABINO**, Deputado Federal, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo 04, Gabinete 617 - Brasília-DF, CEP 70160900, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Pelo presente instrumento o **CONTRATANTE** resolve contratar a **CONTRATADA** para prestar serviços de criação, finalização e computação gráfica de peças publicitárias que compõem o **PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO DO DESEMPENHO PARLAMENTAR DO CABO SABINO DEPUTADO FEDERAL**, bem como cuidar da implantação do referido plano acompanhando e supervisionando a execução de todos os trabalhos em gráficas, sites, redes sociais e veículos de comunicação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS**

2.1 - A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE** serviços de criação, finalização e computação gráfica tais como: anúncios, banners, panfletos, faixas, adesivagem de veículos, ações, logomarcas, outdoors, campanhas institucionais, bottons, sites, email marketing, manual de identidade visual, planejamento anual, conteúdo para redes sociais.

2.2 - A **CONTRATADA** será responsável ainda pelo envio de arquivos para gráficas de impressão off set e gráficas digitais e veículos de comunicação, fiscalizando prazos, qualidade das impressões, dos papéis, das lonas e adesivos utilizados em cada trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 - O **CONTRATANTE** contrata a **CONTRATADA** pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses podendo ser renovado o contrato por igual período em função do objeto do contrato tratar-se de um **PLANO ANUAL**, necessitando de 12 meses para sua execução.

O contrato terá início em 01 de outubro de 2015 e seu término se dará em 31 de março de 2016.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as obrigações acordadas.

4.2 - A CONTRATADA obriga-se ainda a submeter ao CONTRATANTE para prévia aprovação, todo texto proposto, layouts, artes e quaisquer outros materiais de comunicação antes de encaminhá-los a produção externa e à divulgação.

4.3 - A CONTRATADA se utilizará de profissionais devidamente capacitados para a fiel execução dos serviços executados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

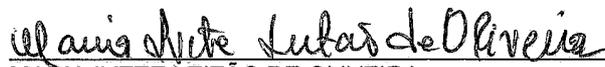
5,1 - Pela prestação dos serviços, objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 54.800, (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) à vista pelos serviços já executados, divididos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) referentes aos serviços relacionados a seguir : **Nova logomarca Cabo Sabino, Planejamento anual, Novo site, Campanha Corrente de Apoio ao Projeto, Campanha Votou a Favor do Projeto, Campanha Verba Carimbada para Segurança Pública** e a segunda no valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) referentes aos serviços já executados a seguir: **Campanha Estatuto do Desarmamento, Campanha PEC 300, Campanha Isenção de IPI , Campanha Alteração do Fator Previdenciário, Campanha 40 Horas Semanais Para PMS E BMS, Campanha Fim das Prisões Disciplinares, Campanha Projeto de Lei 3297/15 que Altera Artigos, Anúncio Novo Site Deputado Sabino** e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) restantes divididos em 05 (cinco ) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) relativas aos trabalhos a serem executados no período que compreende os meses de outubro, novembro, dezembro / 2015 e janeiro, fevereiro e março / 2016.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, estado do Ceará para dirimir questões recorrentes deste contrato.

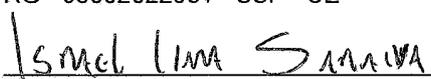
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO ALVES SABINO

  
\_\_\_\_\_  
MARIA IVETE LEITÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ VANDERLOU DE OLIVEIRA  
CPF - 06193374353  
RG - 96002022081 - SSP - CE

  
\_\_\_\_\_  
ISRAEL LIMA SARAIVA  
CPF - 03487049333  
RG - 2005007104350 - SSP-CE